

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 86, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.023729/2016-71, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio, a partir de 31/05/2016, ao (à) servidor (a) FERNANDO ANTÔNIO MENDONÇA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1120359, por exercer suas atribuições no (a) Ambulatório II do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 126, de 13/09/2016, e Laudo Ambiental nº 15 - HUPAA – Posto de Trabalho Ambulatórios, elaborado em 09/08/2007, de acordo com o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR PRÓ-REITOR SUBSTITUTO

> PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL/SERVIÇOS EM, 37/01/17 CAS/DAP/UFAL